



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 2022

Aprova a criação do curso Técnico Subsequente em Administração no *campus* avançado de Jaguaruana.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002349/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso Técnico Subsequente em Administração do *campus* avançado de Jaguaruana.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno vespertino.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do Conselho Superior

Anexo Resolução 29



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 23/05/2022, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3745188** e o código CRC **C062414A**.

